



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 221, DE 09 DE AGOSTO DE 1977.-

SÚMULA:- Revoga as Leis nºs. 07/62 e  
199/69.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU,  
E EU, AVELINO ZANON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais nºs. 07/62 e  
119/69, de 15/03/1962 e 10/03/1969.-

Art.- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publica  
ção.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 09 DE AGOSTO DE 1977.-

AVELINO ZANON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Geral

Reg. as fls. ... do livro resp.-

Resp. p/ registro.-